



## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Chamada Pública.** A Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação através da Comissão de Chamada Pública, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 15 a 30 de janeiro de 2018, encontram-se abertos, conforme Editais, o prazo para recebimento e abertura dos envelopes contendo os projetos de venda e os documentos de habilitação dos agricultores, associações e cooperativas, entre os horários de 07h30min às 11h30min – 13h30min às 17h00min, referente as Chamadas Públicas das Creches e das Escolas Polos sob os nº 14.001.1.2018CP, 14.001.2.2018CP, 14.001.3.2018CP, 14.001.4.2018CP, 14.001.5.2018CP, 14.001.6.2018CP, 14.001.7.2018CP, 14.001.8.2018CP, 14.001.9.2018CP, 14.001.10.2018CP, 14.001.11.2018CP, 14.001.12.2018CP, 14.001.13.2018CP, 14.001.14.2018CP, 14.001.15.2018CP, 14.001.16.2018CP, 14.001.17.2018CP, 14.001.18.2018CP, 14.001.19.2018CP, 14.001.20.2018CP, 14.001.21.2018CP, 14.001.22.2018CP, 14.001.23.2018CP, 14.001.24.2018CP, 14.001.25.2018CP, 14.001.26.2018CP, 14.001.27.2018CP, 14.001.28.2018CP, 14.001.29.2018CP, 14.001.30.2018CP, 14.001.31.2018CP, 14.001.32.2018CP, 14.001.33.2018CP, 14.001.34.2018CP, 14.001.35.2018CP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. As normas gerais destes procedimentos serão regidas especialmente pelo disposto na Resolução FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores na Resolução 04/2015, bem como pelo que dispõe o art.14 da Lei nº 11.947/2009. Para maiores informações, acesso aos editais e cronogramas das Chamadas Públicas, os interessados deverão se dirigir a sede desta Secretaria, situada à Rua Rafael Pordeus, 460 – Centro. **Quixeramobim – Ce, 20 de Dezembro de 2017. Fernando Ronny de Freitas Oliveira - Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ,** através da Secretaria Municipal de Participação Popular, Esporte e Juventude, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP2017/069SEPPEJ - Secretaria Municipal de Participação Popular, Esporte e Juventude, cujo Objeto é Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações de Empresa para Organização de Eventos a Fim de Atender as Necessidades da Secretaria de Participação Popular, Esporte e Juventude do Município de Quixadá/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do presente edital. Vem tornar Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: **01. MARCELO DE SOUSA SILVA91704960304,** inscrita no CNPJ **16.853.952/0001-98,** com o valor de: **R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), 02. FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ **19.858.367/0001-79,** com o valor de: **R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), 03. PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ **02.002.373/0001-27,** com o valor de: **R\$ 88.197,50 (oitenta e oito mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), 04. ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ **12.044.788/0001-17,** com o valor de: **R\$ 61.456,95 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), 05. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME,** inscrita no CNPJ: **22.853.186/0001-64,** com o valor de: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).** Prefeitura Municipal de Quixadá. José Audênio Moraes da Silva - Secretário Municipal de Participação Popular, Esporte e Juventude. Em 19 de Dezembro de 2017.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Emenda À LOM Nº 001/2017 - de 14 de dezembro de 2017. Altera os Artigos 56, III e 93, §§1º e 2º, da Lei Orgânica do Município, de 23 de agosto de 2006.** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maranguape, Estado do Ceará, nos termos do Art. 74, § 2º da Lei Orgânica do Município, Promulga a seguinte Emenda ao Texto da Constituição Municipal de Maranguape: Art. 1º – Fica alterado o inciso III, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Maranguape, de 23 de agosto de 2006, que passará a ter a seguinte redação: “Art. 56. .... - III – autorizar o Prefeito e o Vice-Prefeito a se ausentarem do Município, do Estado, e do País, por prazo superior a 15 (quinze) dias;” Art. 2º – Ficam alterados os §§ 1º e 2º, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município de Maranguape, de 23 de agosto de 2017, que passarão a ter a seguinte redação: “Art. 93. .... - § 1º – No caso do inciso I, o Prefeito e o Vice-Prefeito deverão comunicar à Câmara o seu afastamento, indicando os motivos da viagem, o roteiro e a previsão de gastos, ficando dispensada a aprovação quando o afastamento for igual ou inferior a 15 (quinze) dias. § 2º – Se o afastamento for superior a 15 (quinze) dias, dependerá de aprovação da Câmara, atendidas as exigências do § 1º. Art. 3º – Permanecem inalteradas as demais disposições legais. Art. 4º – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Câmara Municipal de Maranguape, aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro de 2017. Evaldo Batista da Silva – Presidente. João Alves do Nascimento - 1º Vice-Presidente. Hermano José Moreira Gurgel - 2º Vice-Presidente. Diego Anderson Mendes de Castro - 1º Secretário. Francisco Ernando Xavier de Lima - 2º Secretário.**

\*\*\*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. RÁDIO IRACEMA DE FORTALEZA S/A. - CNPJ/MF Nº 11.804.317/0001-05 - NIRE 23.300.013.140.** A RÁDIO IRACEMA DE FORTALEZA S/A., com sede à Av. Santos Dumont, nº 1687, Mezanino, Ljs. 01 e 02 Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. Helano Elton Oliveira Pinheiro Júnior, CONVOCO através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço de sua sede, no dia 28 de Dezembro de 2017, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, às 14:30 horas do mesmo dia, não exigindo a lei quórum especial (art.22 do Estatuto), para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre a proposta de resgate da totalidade das Ações Preferenciais emitidas pela Companhia, com base na deliberação da Assembleia Especial de Acionistas Preferenciais, realizada em 29 de setembro de 2017; 2. Redução do capital social em decorrência do resgate das ações preferenciais; 3. Efetivação do aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2017, pelos acionistas que efetivamente tenham exercido seu direito de preferência; 4. Outros assuntos de interesse da Companhia e de competência de Assembleia Geral Extraordinária. Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2017. **HELANO ELTON OLIVEIRA PINHEIRO JÚNIOR – Diretor Presidente.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Pública Nº 2017.09.01.003.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público Aviso de Homologação e Adjudicação – Concorrência Pública Nº 2017.09.01.003 CP – Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e recuperação de diversas estradas vicinais com adição de material no Município de Camocim/Ce. Cujas as vencedoras foram as empresas: Construtora Nova Terra EIRELI – EPP (CNPJ: 12.314.392/0001-42), pelo valor global do Lote I de R\$ 255.586,04 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais e dois centavos), a Empresa R S Engenharia LTDA EPP (CNPJ: 03.434.044/0001-18), pelo valor global do Lote II de R\$ 1.395.899,27 (hum milhão e trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) e a Empresa Virgílio & Jacira Construções LTDA - ME (CNPJ: 01.992.393/0001-20) pelo valor global do Lote III de R\$ 1.464.264,62 (hum milhão e quatrocentos e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta e dois centavos), conforme mapa de preços anexado aos autos. Adjudico e Homologo a Licitação na forma da Lei Nº 8.666/93.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Janeiro de 2018, as 10h00min, estará abrindo licitação na Modalidade **Concorrência Pública Nº 2012.01/2017 - SOB,** cujo objeto é contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana, para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólido domiciliares, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos, serviços de saúde, varrição, poda e capinação do Município de Santana do Acaraú – CE, Conforme Projeto Básico. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Santana do Acaraú – CE, 20 de dezembro de 2017. Antônio Eudes de Lima Filho - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Redenção - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 05.001/2017.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, localizada na Av. Capitão Felix Nogueira, 137 - Centro - Redenção/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 05.001/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de assessoria de organização financeira e administrativa do sistema municipal de ensino assim como consultoria pedagógica para construção do planejamento estratégico visando o cumprimento das metas pactuadas no plano de Educação Básica do Município de Redenção/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 08 de janeiro de 2018 (08/01/2018), às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Redenção/CE, 18 de dezembro de 2017. Sara Wânia de Menezes Pedrosa – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 5º Aditivo ao Contrato nº 012/2017.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Acréscimo do valor da gasolina tipo comum de R\$ 3,95 para o valor de R\$ 4,23. Contratado: Comercial Itapipoqueense de Combustíveis Ltda. Fundamentação: Pregão Presencial nº 001/2017. Vigência: contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017. Data da Assinatura: 06/09/2017. **Amontada-CE, 06 de setembro de 2017. Francisco Xisto Filho – Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

